

RESOLUÇÃO Nº 518 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Regional de Economia da 8ª Região - CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e art. 64 do Regimento Interno do CORECON-CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Tomada de Contas, com vigência a partir desta data, os Conselheiros Marcos Matos Brito de Albuquerque Júnior, Eldair Melo Mesquita Filho e Vicente Ferrer Augusto Gonçalves.

Art. 2º - Nomear como suplentes os Conselheiros Davi Azim Filho e José Wandemberg Rodrigues Almeida.

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo Conselheiro Marcos Matos Brito de Albuquerque Júnior.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2022.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
Presidente